



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Rua Pedro Vaz de Caminha, 055 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

Ata nº 408/12

Aos dez dias do mês de dezembro de 2012, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a presente Sessão. Logo após foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Também foi feita a leitura da Ata nº 407/12, que posta em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Ofício PM nº 103,/12 de 07 de dezembro de 2012, que solicita a substituição da pagina 2 do Projeto de Lei 024/2012 que trata do Orçamento anual para 2013. Logo após com o Ofício PM nº 097/ 2012 de 23 de novembro de 2012, que apresenta o Projeto de Lei Municipal a seguir. Projeto que estava baixado para estudo, Projeto de Lei Municipal nº 024/12 de 26 de novembro de 2012, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cruzaltense para o exercício Financeiro de 2013. Posto em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Como não havia requerimentos, ninguém inscrito para os Assuntos Gerais, o Sr. Presidente avisa que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 24 de dezembro de 2012 às 09:00 horas, com a concordância de todos os Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão.